# Passo a passo

# Analisar documento de posse, lote, quadra, bairro, área do lote, proprietário

# Confrontar esses dados com do cadastro imobiliário, caso necessário solicitar atualizar

# Ver em que zoneamento o lote se encontra e ver se permite executar o que está pedindo

# Posterior analisar o projeto e/ou documento conforme Plano diretor

# Documentos a emitir:

# Regularização de obra de Construção

# Ato de Aprovação

# Certidão Comprobatória

# Certidão de não habite-se, quando solicitado

# Ato de Aprovação (Desmembramento, Remembramento e Desdobro)

# Ato de Aprovação

# Certidão Comprobatória de divisas e confrontações

# Aprovação de Demolição (alvará e certidão)

# Alvará de Demolição

# Certidão Comprobatória

# Habite-se

# Habite-se

# Aprovação de Projeto Arquitetônico

# Alvará de Construção

# Informação quanto a arborização e do que será necessário para HABITE-SE

# Ato de Aprovação (Regularização de Construção)

**Como solicitar**

O pedido deve ser feito presencialmente no setor de protocolos da Prefeitura, localizado na Rua Canada, n° 320- Centro.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações também podem ser obtidas por telefone.

Basta ligar no (43) 3436-8002 e pedir para falar na Secretaria de Obras.

 **Descrição**

O município, através do setor competente, aprovará o projeto e fornecerá ao requerente o Ato de Aprovação de Projeto, após a análise dos elementos fornecidos e estando os mesmos de acordo com a legislação pertinente em vigor. O presente Ato de Aprovação destina-se à aprovação de projetos arquitetônicos referente às **regularizações de construções existentes**.

**Documentação necessária**

1. Comprovante de endereço da obra (quadra, lote, rua etc.)
2. 1 (uma) via da Pré-análise expedida anteriormente
3. Mínimo de 3 (três) cópias do projeto arquitetônico
4. Projetos complementares, se necessário
5. Registro de responsabilidade técnica reconhecido pelo conselho profissional competente
6. Matrícula ou escritura comprovando a titularidade da propriedade e o legitimo direito sobre o lote
7. Cópia das guias de recolhimento dos tributos devidos referentes ao projeto aprovado
8. Certidão negativa do imóvel e do profissional, referente aos débitos municipais
9. Termo de responsabilidade estrutural e memorial descritivo da obra
10. ART, RRT ou CFT emitida pelo profissional

 **Prazo** 15 dias

**Taxas** ISS construção civil

# Ato de Aprovação (Desmembramento, Remembramento e Desdobro)

**Como solicitar**

O pedido deve ser feito presencialmente no setor de protocolos da Prefeitura, localizado na Rua Canada, n° 320- Centro.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações também podem ser obtidas por telefone.

Basta ligar no (43) 3436-8002 e pedir para falar na Secretaria de Obras.

### Descrição

### O Ato de Aprovação é expedido pelo poder público municipal quando comprovada a exatidão do projeto apresentado e da documentação, inerentes ao desmembramento (subdivisão), remembramento (unificação) e desdobro, em conformidade com plano diretor do município.

### Documentação necessária

1. Projeto urbanístico apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) em meio digital contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
	* Orientação magnética e coordenadas geográficas
	* Rumos e distâncias das divisas
	* Área resultante e anterior
	* Denominação anterior e atual
	* Indicação dos lotes e vias confrontantes
	* Indicação precisa das edificações existentes
	* Indicação precisa da localização em relação ao sítio urbano mais próximo, quando se tratar de desmembramento
2. Memorial descritivo de cada lote resultante
3. Matrícula do imóvel, que comprove o domínio da área
4. Certidão negativa municipal de tributos (IPTU) em nome do requerente
5. Comprovação das infraestruturas existentes
6. Habite-se e/ou Certidão Comprobatória (quando houver edificações)
7. Certidão negativa do profissional, referente aos débitos municipais
8. Registro de responsabilidade técnica reconhecido pelo conselho profissional competente
9. ART, RRT ou CFT emitida pelo profissional

**Prazo** 15 dias

**Taxas** Consultar no departamento

# Certidão Comprobatória (divisas e confrontações)

# Descrição

Documento expedido pelo poder público municipal, que autoriza a ocupação de uma edificação. O município expedirá a Certidão Comprobatória de Construção, quando a obra estiver totalmente em acordo com as normativas e legislações vigentes em compatibilidade ao projeto aprovado. Poderá ser concedido a Certidão Comprobatória “parcial”, liberando a utilização de partes concluídas da obra

**Documentação necessária**

Matricula ou contrato de compra e venda

Prazo 15 dias

Taxas Não tem custo

# Aprovação de Demolição (alvará e certidão)

**Como solicitar ou participar?**

O pedido deve ser feito presencialmente no setor de protocolos da Prefeitura, localizado na Rua Canada, n° 320- Centro.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações também podem ser obtidas por telefone.

Basta ligar no (43) 3436-8002 e pedir para falar na Secretaria de Obras.

### Descrição

Documento expedido pelo poder público municipal que comprova a execução da demolição autorizada pelo respectivo alvará de demolição

 **Documentação necessária**

1. Fotos do local da demolição
2. Cópia do Alvará da antiga construção
3. ART de demolição (responsável)
4. Matricula

**Prazo** 15 dias

**Taxas** Consultar no departamento

# Habite-se

**Como solicitar ou participar?**

O pedido deve ser feito presencialmente no setor de protocolos da Prefeitura, localizado na Rua Canada, n° 320- Centro.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações também podem ser obtidas por telefone.

Basta ligar no (43) 3436-8002 e pedir para falar na Secretaria de Obras.

### Descrição

Documento expedido pelo poder público municipal autorizando a ocupação da edificação que oferecer condições satisfatórias de habitabilidade, conforto e segurança e para o desempenho das funções a que se destina nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria do órgão competente do município e expedida a respectiva Certidão Comprobatória de Construção e/ou Habite-se. Poderá ser concedido o Habite-se, liberando a utilização de partes concluídas da obra, desde que cumpra as condições exigidas dispostas no plano diretor.

 **Documentação necessária**

1. Cópia do alvará de construção
2. Matricula
3. Cópia de projeto aprovado
4. ART do responsável

Prazo 15 dias

Taxas Consultar no departamento

**Pré-análise de Projeto Arquitetônico - Obras**

**Como solicitar ou participar?**

O pedido deve ser feito presencialmente no setor de protocolos da Prefeitura, localizado na Rua Canada, n° 320- Centro.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações também podem ser obtidas por telefone.

Basta ligar no (43) 3436-8002 e pedir para falar na Secretaria de Obras.

**Descrição**

A presente Pré-análise tem como objetivo:

1. Definir as características das obras e edificações no município
2. Estabelecer as regras gerais e específicas a serem obedecidas no seu projeto, licenciamento, execução, reforma, manutenção e utilização
3. Assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto das edificações

**Documentação necessária**

1. Cópia da matrícula atualizada
2. Projeto arquitetônico contendo:
	* Planta de situação, indicando: lotes confrontantes, norte e distância até a esquina mais próxima
	* Planta de locação, indicando: dimensões do lote, projeção da edificação dentro do lote com os seus respectivos afastamentos (frontal, lateral e fundos), locar edificações existentes, gabarito de ruas e passeios, localização do sistema de água potável e esgoto, locar lixeira e caixa de correspondência, locar vaga de estacionamento, detalhar passeio, locar muros
	* Planta baixa
	* Planta de cobertura
	* Cortes longitudinais e transversais
	* Elevação
	* Perfil longitudinal e transversal: natural e projetado
3. CND do imóvel
4. CND do profissional responsável pela obra
5. ART, RRT ou CFT emitida pelo profissional

**Prazo** 15 dias

**Taxas** ISS construção civil

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTOS SOLICITADOS** | **PRAZOS** |
| PRÉ-ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO | 15 DIAS |
| PRÉ-ANÁLISE DE PROJETO TOPOGRÁFICO | 15 DIAS |
| PRÉ-ANÁLISE DE LOTEAMENTO | 15 DIAS |
| APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO | 15 DIAS |
| APROVAÇÃO DE PROJETO TOPOGRÁFICO | 15 DIAS |
| APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO | 15 DIAS |
| CERTIDÃO DE DIVISA E CONFRONTAÇÕES | 15 DIAS |
| CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE CONSTRUÇÃO | 15 DIAS |
| CERTIDÃO DE SUBDIVISÃO E UNIFICAÇÃO DE LOTES | 15 DIAS |
| VISTORIA DE OBRA PÚBLICA | Com Agendamento |
| VISTORIA DE OBRA PARTICULAR PARA HABITE-SE, CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO ETC | 15 DIAS |
| ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO  | 15 DIAS |
| CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE DEMOLIÇÃO | 15 DIAS |
| CERTIDÃO ESPECIAL | 15 DIAS |
| CADASTRO PROFISSIONAL |  |
| NUMERAÇÃO PREDIAL | 15 DIAS |
| FISCALIZAÇÃO DIVERSAS | 15 DIAS |
|   |  |
| **OBSERVAÇÃO**: CASO, TENHA ALGUMA RETIFICAÇÃO, CORREÇÃO, DOCUMENTAÇÃO A COMPLEMENTAR, O PRAZO RETOMA CONFORME ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO. |
|  |  |
| **HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**: |
| 8:00 ÀS 11:00, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS |